



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 037/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos:

- I - Cátia Tavares dos Passos – Siape 1811526
- II - Daniel Joner Daroit – Siape 1836949
- III - Ernesto Quast – Siape 1938217
- IV - Helen Treichel – Siape 1887138
- V - Josuel Alfredo Vilela Pinto – Siape 1768703
- VI - Larissa Canhadas Bertan – Siape 1755905
- VII - Leda Battestin Quast – Siape 1932278
- VIII - Luciano Tormen – Siape 1843094
- IX - Margarete Dulce Bagatini – Siape 1632573
- X - Sérgio Luiz Alves Junior – Siape 1798893
- XI - Thiago Bergler Bitencourt – Siape 1768806

Parágrafo único: Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I - Cátia Tavares dos Passos – presidente;
- II - Ernesto Quast;
- III - Helen Treichel;

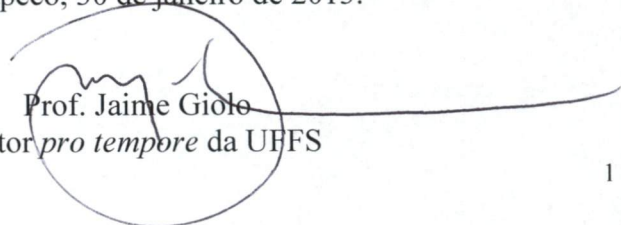
Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

Art. 4º A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no Art. 3º.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 563/GR/UFFS/2012, de 29 de maio de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 30 de janeiro de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

